

GOVERNO DO ESTADO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 467/DRH, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Convocação para entrega de documentos
e certidões para fins de admissão.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO AMAZONAS, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, e

CONSIDERANDO que o candidato convocado para admissão que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, consoante o subitem 19.7 do Edital Nº 1 – CBMAM/2021;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos convocados para entrega de documentos para provimento de vagas no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM) e Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, conforme PORTARIA Nº 451/DRH, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, publicada no site <https://www.cbm.am.gov.br> :

RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados de 54º a 63º para entrega de documentos e certidões, fins de admissão no Curso de Formação de Oficiais (CFO) do Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro Militar (QOBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, conforme segue:

ALUNOS OFICIAIS BOMBEIRO MILITAR	
Classificação	Nome
54º	Otacioleno Candidohilario
55º	Felipe Lopes Dos Santos Menezes
56º	Arlindo Rubens De Oliveira Frota
57º	Eliberto Pinto Barreto Junior
58º	Eduardo Henrique Tavares Júnior
59º	Kesley Pereira Uchoa
60º	Igor Makio Brasil Kanehira
61º	Renno Gomes Conrado
62º	George Stéfano Albuquerque Pinheiro
63º	Daniel Soria Negreiros

2. **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados de 201° a 242° para entrega de documentos e certidões, fins de admissão no Curso de Formação de Soldados (CFSd) do Quadro de Praças Combatentes Bombeiro Militar (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, conforme segue:

ALUNOS SOLDADOS BOMBEIRO MILITAR	
Classificação	Nome
201°	Bianca Larissa Souza Da Silva
202°	Victor Souza Martins
203°	Kaio Diego Siza Da Rocha
204°	Tuanny Soares Da Silva
205°	Roberto Viana Chagas
206°	Joi Michel Da Silva Melgueiro
207°	Ivaniél Matias Almeida
208°	Claudiane Beatriz Alencar Pires
209°	Aline De Sousa Santiago
210°	Apolo Marco De Aguiar Melo
211°	Helioenay Souza Pereira
212°	Kathleen Eskarleth Branco Martins
213°	Edinaldo Barbosa De Oliveira
214°	Anderson Sousa De Sousa
215°	Ranielson Silva De Queiroz
216°	Paulo Emanuel Nery Da Costa
217°	Sérgio Dos Anjos Silva
218°	Felix Gonçalves Bezerra
219°	Natanael Brandão Valentim
220°	Luiz Felipe Barrela Da Cunha
221°	Gabriel Gomes Do Rego
222°	Marcos Lamberto Sales Pessoa
223°	Talissa Mayandra Batista Nogueira
224°	Tiago Oliveira Aguiar
225°	Kassiane Souza Campelo
226°	Cristiano Ericeira Lopes
227°	Ingrides Leonel Araujo
228°	Nayara Kethlen Maia Da Silva
229°	Erlainy Joanna Souza De Paiva
230°	Rodrigo Soares Barbosa
231°	Caio Gomes Macedo Matos
232°	Wennettor Araujo Fernandes
233°	Leony De Oliveira Reis
234°	Waldeandro Santos De Souza
235°	Edneifran Barbosa De Lira Junior
236°	Messias Da Silva Barros
237°	Jose Barroso De Oliveira Junior
238°	Edcleydson Gomes Dos Santos
239°	Thayná Wanderlei De Albuquerque
240°	Thales Lopes Da Costa
241°	Victoria Carolina Farias Andrade

3. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

Os candidatos convocados nos itens 1 e 2, deverão comparecer pessoalmente entre os dias 04/12/2023 e 07/12/2023, de 8:00 às 14:00 horas, na Diretoria de Recursos Humanos – DRH do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas, localizada na Av. Codajás, 1503 - Petrópolis, Manaus - AM, CEP: 69063-380, fins de apresentação dos documentos e certidões constantes no item 4 da referida portaria.

3.1. Fica o candidato ciente que o não comparecimento no dia 07/12/2023, implicará em sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, consoante com os artigos 22, §3º e 29, § 1º, ambos da Lei nº 3.498/2010, e com o subitem 19.5 do Edital Nº 1 – CBMAM/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Na data e horário previsto no item 3, os candidatos convocados deverão apresentar-se pessoalmente munidos dos **DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS** a serem entregues aos fiscais escalados pelo CBMAM. Cabe ressaltar que a entrega dos documentos se dará na modalidade presencial e individual. Sendo assim, segue a lista dos documentos a serem apresentados:

- I. FOTO 3X4 (3 UNIDADES);
- II. RG;
- III. CPF;
- IV. PIS/PASEP/NIS (**Caso ilegível ou NÃO possuir numeração, procurar agência da CAIXA ECONOMICA ou BANCO DO BRASIL e solicitar documento**);
- V. COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (**conforme a ocupação do cargo**);
- VI. CARTEIRA DE TRABALHO (Se houver)
- VII. CERTIFICADO DE RESERVISTA, ALISTAMENTO, DISPENSA ou CARTA PATENTE (**Sexo Masculino**);
- VIII. TÍTULO DE ELEITOR;
- IX. CNH (**OBRIGATÓRIO**);
- X. DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO CADASTRAL – Emitido no site: [Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#)
- XI CARTÃO DE CONTA CORRENTE DO BRADESCO, CONTATO E EMAIL (**Transcrever no documento agência, conta, contato e e-mail, assinados e datados**);
 - a) Caso não tenha o cartão, apresentar cópia do extrato bancário ou documento de abertura de conta bancária.
- XII. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA NO NOME DO TITULAR (Transcrever legivelmente o endereço COMPLETO, incluindo CEP, contato (s) telefônico (s), assinando e datando no documento);
 - a) Caso não esteja no nome do titular, declarar residência e moradia informando de próprio punho ou digitado no documento pelo dono do imóvel. (Assinar e datar)
- XIII. CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- XIV. CERTIDÃO DE CASAMENTO (Se houver);
 - a) Caso tenha divorciado apresentar certidão de divórcio.
- XV. COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

XVI. NADA CONSTA DA JUSTIÇA ELEITORAL; (aceitável até últimos três meses a contar da data de convocação)

XVII. CERTIDÃO NEGATIVA, ESTADUAL (civil/criminal) E FEDERAL (NADA CONSTA); (prazo de 90 dias)

<https://consultasaj.tjam.jus.br/esaj/portal.do?servico=810100>;

<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>

XVIII. DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
XIX. DECLARAÇÃO DE BENS (Anexando a última declaração de Imposto Renda COMPLETA);

a) Caso não seja declarante, emitir declaração de isenção no site da Receita Federal.

XX. DECLARAÇÃO DE EMPREGO (Caso desempenhe ocupação em outra atividade ou órgão (Estadual e/ou municipal), deve apresentar comprovante de exoneração ou pedido de exoneração de origem, decreto de disposição, licenças por interesse ou outros);

a) Havendo acúmulo ou ocupação de cargo em órgão, como disposto em decreto, apresentar declaração ou comprovação de cargo e horário desse órgão de origem.

XXI. ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL.

OBS. ¹A documentação deve ser apresentada na ORDEM ACIMA.

²A documentação deve ser entregue em um ÚNICO documento em formato PDF.

³ Documentos ilegível NÃO serão aceitos

4.1. Toda documentação constante no item 4, deverá (**OBRIGATORIAMENTE**) ser anexada em PDF no link <https://www.cbm.am.gov.br/cadastro> até as 23h59 do dia 06 de dezembro de 2023;

4.2. No referido link, haverá uma ficha cadastro editável, que deverá ser preenchida digitalmente, impressa e assinada, devendo ser entregue juntamente com os documentos constantes no item 4.

4.3. Caso o candidato não consiga anexar os documentos no link constante no item 4.1, o mesmo deverá entrar em contato através do e-mail drh3cbam@gmail.com.

CORONEL ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante-Geral do CBMAM

(MEMO Nº 158/2023-DRH/CBMAM)